



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
Secretaria de Estado da Casa Civil

LEI N° 567, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1951

Concede auxílios às Prefeituras Municipais de Itumbiára e Uruaçú, para o fim que específica.

(D.O. de 27-11-1951)

 **VISUALIZAR  
NA ÍNTEGRA**

